



SENADO FEDERAL

Ofício nº 519/2026 (SF)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Mauro Luiz Iecker Vieira
Ministro de Estado das Relações Exteriores

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, autógrafo do Decreto Legislativo nº 104, de 2026, promulgado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República da Índia sobre Assistência Jurídica Mútua em Matéria Penal, assinado em Nova Délhi, em 25 de janeiro de 2020”.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

HTL/pdl22-462



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 08/06/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2549927337>